



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 212, DE 17 DE DEZEMBRO 1996

DENOMINA DE RUA PREST

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PREST, a
rua que tem início na Rua dos Imigrantes até a propriedade
do Sr. Angelo Herminio Uliana, no Distrito de Araguáia, Município
de Marechal Floriano -ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 1996

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

